



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 4653/2025 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 248/2025 - Vereador Diego de Castro Pereira

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESA, informa que:

1. No atual momento, não há possibilidade de ampliação do horário.
2. Conforme mencionado no item “1”, neste momento não há possibilidade de atendimento a demanda supramencionada.
3. Devido às restrições financeiro-orçamentário, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 9606/2025 que dispõe sobre a “Adoção de Medidas Temporárias de Contenção e Redução de Despesas e dá outras providências.”, bem como a extrapolação da jornada laboral dos profissionais além do limite estabelecido no edital do processo seletivo, no momento não seria possível atender à solicitação.

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2025.08.12 17:35:00 -03'00'

Atenciosamente,

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Presidente Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLADO Nº	1046
DATA	13/08/25
HORÁRIO	15:03
ASSINADO	Dinara

